

acesso durante os quaes as Just.^{as} o não prendão pelos crimes antigos, em q' se acha culpado, com tanto porem, q' g.^{de} as Just.^{as} o devido decoro, não lhes apparecendo nas occasiões publicas, e evitando toda a occasião de se encontrar com ellas.— S. Paulo a 12 de Mayo de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.^a*

Porq.^{to} he conven.^{to} ao serviço de S. Mag.^o e ao bem comum desta capitania completar se a abertura do caminho que mando abrir para a nova Praça do Guatemy, em cuja deligencia vay agora o Cap.^m mór de Sorocaba: ordeno ao Sargento mór da mesma V.^a que depois de partir o referido Cap.^m mór nesta precisa deligencia lhe faça seguir para o mesmo Sertão todos os mantim.^{tos} q' a sua custa se ficão preparando em sua caza obrigando aos moradores do mesmo districto, que tiverem cavalos, que nelles lhes fação conduzir com toda a brevid.^o, o q' enfalivelmente fará executar, sem que se faça responsavel por qualq.^r demora que sirva de inconveniente aos Interesses do Real Serviço. S. Paulo a 21 de Mayo de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.^a*

Os moradores e Fazendeiros dos Campos de Botucatu e de Guarahy apromptarão, e venderão pelos seus preços competentes ao Cap.^m mór de Sorocaba Jozé de Almd.^a Leme os mantim.^{tos} q' carecer p.^a a diligencia em que vay de se abrir o cam.^o p.^a a Praça de Guatemy, cujos mantim.^{tos} lhe farão logo conduzir nos seus cavalos para o payol q' tem na entrada do mesmo Sertão; bem entendido q' todo o q' faltar a esta ordem, se fará responsavel do devido castigo. S. Paulo a 21 de Mayo de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.^a*

